



PROCESSO Nº P259253/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0202/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA**, com sede na a Rua Manoel Miranda, Nº 261, Centro, em Ubajara/CE , CEP: 62350.000, CNPJ sob o nº 03.336.946/0001-11, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**, abaixo relacionadas, ao contrato nº 0202/2024-SME, que tem por objeto “a aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”.

06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00  
06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

VISTO:

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698